



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1107</u>
Horário <u>17:15</u>
27 SET. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO N°. 502 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a retirada dos entulhos e galhos na parte baixa do bairro Iperj, na Rua Maestro Adoastro Pires Neves, próximo da Escola Municipal José Pinho de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo a retirada dos entulhos e galhos localizados na referida rua que estão causando desconforto aos moradores pela grande presença de entulhos no local, a retirada do mesmo proporcionará mais segurança e tranquilidade as pessoas daquela localidade.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de setembro de 2017.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente